

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 007 CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

Em atenção ao questionamento realizado por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:

PERGUNTA 01: Entendemos que para a equipe técnica de nível superior, só é exigido currículo para os 4 profissionais pontuáveis e que, para os demais 27 profissionais de nível superior, a integrarem a equipe de trabalho, seus currículos só serão necessários por ocasião da contratação dos serviços, para avaliação da VALEC. Está correto este entendimento?

RESPOSTA 01: De acordo com a Área Técnica responsável e devidamente aprovado pelo diretor competente: “Para fins da proposta técnica é necessário, a respeito dos 4 profissionais pontuáveis, que se apresente os atestados expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nos Conselhos Regionais de Classes Profissionais correspondentes (CREA); bem como ser apresentados: o diploma, o currículo, além do(s) atestado(s) ou certidão(ões), emitido(s) pelo proprietário do serviço, devidamente averbado(s) pelo CREA. Para os demais profissionais de nível superior, a integrarem a equipe de trabalho, seus currículos só serão necessários por ocasião da contratação dos serviços, para avaliação da VALEC.”

PERGUNTA 02: Venho por meio deste e-mail solicitar a alteração da data de entrega da proposta referente à Concorrência nº 001/2013 para o 05/08/2013.

RESPOSTA 02: De acordo com a Área Técnica responsável e devidamente aprovado pelo diretor competente: “A posição da Superintendência de Programação de Obras é em não conceder o adiamento solicitado tendo em vista a necessidade do da VALEC quanto a esta contratação, uma vez que não foram apresentados subsídios legais que comprovem tal necessidade, mantendo assim o prazo estipulado para abertura do certame.”

Brasília, 05 de julho de 2013.

CAROLINA DE OLIVEIRA SERAFIM MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações